USCS

Processo Nº 258/25
Folha Nº 61
Rubrica P

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 09 de abril de 2025 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 45 a 57 do processo de nº 258/2025, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 258/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

Objeto: Locação de espaço físico no evento do INOVAHC para acomodar alunos e professores durante sua participação no Hackaton de Harvard, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: Moso Aceleração e Participações Ltda
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 10 de abril de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor